



Carta Circular nº 35/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 26 de dezembro de 2019.

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

COMUNICADO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PARTICIPANTES DO 13º CICLO NO PMMB

Prezado(a) «Nome_do_Profissional»,

Os médicos participantes do 13º ciclo, deverão encerrar suas atividades de integração ensino-serviço no prazo de 3 (três) anos a contar do início das atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos da Lei e demais atos normativos.

Data de encerramento das suas atividades: «Fim_das_atividades».

Agradecemos pela sua dedicação no Projeto e por ter contribuído para melhorar a saúde da população brasileira.

Atenciosamente,

Projeto Mais Médicos para o Brasil
Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP
Departamento de Saúde da Família - DESF
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde – MS